

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00032.20250214/0001-04**

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nºDL-008/2025-SECULT, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). JANAINA MARTINS MOURÃO , ORDENADOR(A) DE DESPESAS) da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

**28.115.940/0001-45 - DR. COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUISCAIS E SERVICOS LTDA**

**1 - LOTE 1 CONSUMO**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
8	PALHETA PARA SAXOFONE ALTO N 2,5	VANDOREN	4,00	Unidade	87,67	60,00	240,00
9	PALHETA PARA SAXOFONE ALTO N 2	VANDOREN	2,00	Unidade	97,33	60,00	120,00
10	PALHETA PARA SAXOFONE TENOR N 2	VANDOREN	2,00	Outras unidades	140,00	110,00	220,00
11	PALHETA PARA SAXOFONE N 2,5	VANDOREN	1,00	Unidade	95,33	85,00	85,00
12	PALHETA PARA CLARINETE SIB N 2,5	VANDOREN	10,00	Unidade	95,33	60,00	600,00
13	PALHETA PARA CLARINETE SIB N 2	VANDOREN	6,00	Unidade	95,33	60,00	360,00
14	BAQUETA PARA BATERIA EM MADEIRA	LIVERPOOL	4,00	Par	95,33	60,00	240,00
15	Jogo Pele Bateria Hidráulica E Resposta Numerações 10 12 14 22 14	LUEN	8,00	Unidade	919,67	800,00	6.400,00
16	OLEO LUBRIFICANTE	PAGANINI	14,00	Unidade	64,00	50,00	700,00

	VALOR TOTAL	8.965,00
--	-------------	----------

**2 - LOTE 2 PERMANENTE**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	FLAUTA TRANSVERSAL EM C	DOMINANTE	2,00	Unidade	1.720,00	1.600,00	3.200,00
2	SAXOFONE EM BB	DOMINANTE	1,00	Unidade	6.850,00	6.500,00	6.500,00
3	CLARINETE EM 17 CHAVES	DOMINANTE	1,00	Unidade	1.526,67	1.400,00	1.400,00
4	BATERIA PRETA COMPLETA BUMBO 22	PLAY TURBO	1,00	Unidade	6.960,00	6.500,00	6.500,00
5	ZABUMBA ARO 20X18	LUEN	1,00	Unidade	920,00	800,00	800,00
6	TRIÂNGULO MÉDIO 25CM	LIVERPOOL	1,00	Unidade	131,67	75,00	75,00
7	BONGÔ 6/7	LUEN	1,00	Unidade	902,67	600,00	600,00
VALOR TOTAL							19.075,00

Adjudicado para DR. COMERCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF: 28.115.940/0001-45, pelo melhor valor de R\$ 28.040,00 (vinte e oito mil e quarenta reais), em 13/03/2025.



**Janaina Martins Mourão**  
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DA CULTURA  
CPF Nº 506.767.253-68

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00032.20250214/0001-04**

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, JANAINA MARTINS MOURÃO, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº DL-008/2025-SECULT, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**28.115.940/0001-45 - DR. COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SERVICOS LTDA**

**1 - LOTE 1 CONSUMO**

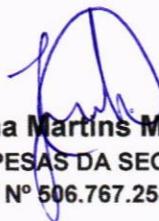
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
8	PALHETA PARA SAXOFONE ALTO N 2,5	VANDOREN	4,00	Unidade	87,67	60,00	240,00
9	PALHETA PARA SAXOFONE ALTO N 2	VANDOREN	2,00	Unidade	97,33	60,00	120,00
10	PALHETA PARA SAXOFONE TENOR N 2	VANDOREN	2,00	Outras unidades	140,00	110,00	220,00
11	PALHETA PARA SAXOFONE N 2,5	VANDOREN	1,00	Unidade	95,33	85,00	85,00
12	PALHETA PARA CLARINETE SIB N 2,5	VANDOREN	10,00	Unidade	95,33	60,00	600,00
13	PALHETA PARA CLARINETE SIB N 2	VANDOREN	6,00	Unidade	95,33	60,00	360,00
14	BAQUETA PARA BATERIA EM MADEIRA	LIVERPOOL	4,00	Par	95,33	60,00	240,00
15	Jogo Pele Bateria Hidráulica E Resposta Numerações 10 12 14 22 14	LUEN	8,00	Unidade	919,67	800,00	6.400,00
16	OLEO LUBRIFICANTE	PAGANINI	14,00	Unidade	64,00	50,00	700,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>8.965,00</b>

**2 - LOTE 2 PERMANENTE**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	FLAUTA TRANSVERSAL EM C	DOMINANTE	2,00	Unidade	1.720,00	1.600,00	3.200,00
2	SAXOFONE EM BB	DOMINANTE	1,00	Unidade	6.850,00	6.500,00	6.500,00
3	CLARINETE EM 17 CHAVES	DOMINANTE	1,00	Unidade	1.526,67	1.400,00	1.400,00

4	BATERIA PRETA COMPLETA BUMBO 22	PLAY TURBO	1,00	Unidade	6.960,00	6.500,00	6.500,00
5	ZABUMBA ARO 20X18	LUEN	1,00	Unidade	920,00	800,00	800,00
6	TRIÂNGULO MÉDIO 25CM	LIVERPOOL	1,00	Unidade	131,67	75,00	75,00
7	BONGÔ 6/7	LUEN	1,00	Unidade	902,67	600,00	600,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>19.075,00</b>

Homologado para DR. COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF:  
28.115.940/0001-45, pelo melhor valor de R\$ 28.040,00 (vinte e oito mil e quarenta reais), em 13/03/2025.



**Janaina Martins Mourão**  
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DA CULTURA  
CPF Nº 506.767.253-68